

Prefeitura Municipal de Iraquara

Decreto



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Félix, 74 – Telefax (75) 3364-2161 Ramal 212, CEP 46.980-000, Iraquara, Bahia.
e-mail: gab.pref.iraquara@gmail.com CNPJ 13.922.596/0001-29

DECRETO/GP N.º 366, Iraquara/BA, em 01 de março de 2024.

“Exonera o Procurador Jurídico, da Procuradoria Jurídica do Município, e da outras providências.”

O Prefeito Municipal de Iraquara, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, Lucas Tadeu de Oliveira, do cargo de Procurador Jurídico, da Procuradoria Jurídica do Município, Símbolo CC1.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Walterson Ribeiro Coutinho
= Prefeito Municipal =